

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421-B, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DE ARAGUARI - ACEPA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.362, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária em Prol de Araguari - ACEPA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator